



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 016/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, solicitar a atenção dessa Secretaria para a realização de melhorias na Praça que tem grande importância para a comunidade local. Próximo ao CMEI do Bairro Industrial Avenida Jose Catarino Pessoa esquina com Rua Rodrigues Campos.

Justificativa: Atualmente, a praça apresenta os problemas, como iluminação insuficiente, brinquedos danificados, bancos deteriorados, necessidade de jardinagem. Essas condições limitam o uso adequado do espaço público e comprometem a segurança e o bem-estar dos frequentadores, especialmente crianças, idosos e famílias que utilizam a praça como área de lazer e convivência.

Certos de sua compreensão e aguardando uma resposta positiva, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 09 de Janeiro de 2025.

PROTOCOLADO
10 / 01 / 2025
J. Albino
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG


Ronilson Cassio da Silva
Vereador

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.3

RECEBEMOS
EM 10 / 01 / 25 HORAS 17:29
